



1208
requis
es

Freguesia de Fráguas

2025/57

Reunião Ordinária de 07 de abril de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Fráguas
2025/57

H208
Rebguas
25

Reunião da Freguesia de Fráguas

Data da Reunião: 07 de abril de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Hélio Honorato de Oliveira Baptista

Secretária: Rute Catarina dos Santos Gomes

Tesoureiro: Norberto Batista Santos

FALTAS:

Início de Reunião: 20.00h

Encerramento: 21,00h

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----



Freguesia de Fráguas

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1º - PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 6/2025 MANDATO 2021/2025 PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA, VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO.

2º - Alteração de Concessão de Terreno e Alvara de dois Covatos no Cemitério.

3º - Pedido de Apoio para obras da Igreja de Fráguas.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Considerando:

- O procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Gerais, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 2669/2025/2, n.º 19, de 28 de janeiro, e na Bolsa de Emprego Público pela oferta n.º OE202501/0871;
- A decisão de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supramencionado, em reunião do Órgão Executivo do dia 24 de março de 2025, tendo sido publicado um ato na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante Portaria, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 9326/2025/2, n.º 68, de 07 de abril;
- Que todos os candidatos admitidos ao procedimento supramencionado foram notificados do ato de homologação da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, de acordo com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria;
- Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação;
- Que o Órgão Executivo deliberou a 20 de dezembro de 2024, que a posição de referência é a 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondente ao valor de 878,41 € (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), pela atualização do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro;
- Após o Termo de período experimental seja atribuído o subsídio de Insalubridade ao trabalhador no nível baixo de insalubridade ou penosidade: com o valor diário de 3,36€ para o ano económico de 2025.
- Também seja proposto ao Trabalhador, desde que o serviço justifique ou que seja necessário, que seja feito pelo trabalhador horas extras, e sejam pagas mensalmente.
- Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que “a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito”;
- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:
 - I. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - II. 18 anos de idade completos;
 - III. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;



H2017
relegados
45

Freguesia de Fráguas

IV. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

V. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções dos trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se os trabalhadores possuem as competências exigidas pelo posto de trabalho que vão ocupar;
- Que durante o período experimental, os trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP;
- Que a duração do período de experimental seja de 90 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:

- Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;
- Notificar, de acordo com minuta em anexo, o primeiro classificado constante na Lista Unitária de Ordenação Final homologada, **Fernando José Henriques dos Santos Vieira**, para uma reunião de aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia 10 de abril de 2025, às 9.30h,
- Que, caso o candidato aceite a posição remuneratória, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- Que, caso os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP se verifiquem, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com o candidato identificado acima, com início a 14 de abril de 2025, conforme minuta em anexo;
- Nomear o júri do período experimental, nos termos de artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

Presidente: Ricardo Nuno Bento Rosário, Técnico Superior no Município de Rio Maior;

1.º Vogal Efetivo: Gonçalo Colaço Amaro, Assistente Técnico no Município de Rio Maior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo:

Florbela Duarte Simão, Assistente Técnica na Freguesia de Fráguas;

1.º Vogal Suplente: Helena Maria Godinho Batista de Oliveira, Técnica Superior no Município de Rio Maior;

2.º Vogal Suplente: Ana Maria Rodrigues Mota, Técnica Superior no Município de Rio Maior.

- Que se proceda à publicação, no Diário da República, de aviso relativo à contratação do trabalhador supramencionado e à nomeação do júri para avaliação do período experimental.

Após verificação dos dados, foi colocada à aprovação a Proposta do Executivo determinando a Posição Remuneratória, subsidio de Insalubridade, horas extras sempre que se justifique e horários e Verificação de Requisitos de Admissão e Contratação, foi aprovado por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Considerando:

A pedido de Susana Catarina da Fonseca Branco, nascida 05/06/1975 contribuinte n. 207081271, Advogada, casada, residente em Oliveira do Bairro, sendo esta natural de Repolho e existindo duas sepulturas de família, foi solicitado que as sepulturas com os n.ºs 55 do talhão 2 fila C, onde está sepultado seus pais e a sepultura n.º 22 do talhão 2 fila A, onde está sepultada uma tia-avó, onde não tem filhos, sendo esta única herdeira, dessem passagem de titularidade a seu favor.



Freguesia de Fráguas

Assim desta forma e após analisarem os covatos em questão, foi aprovado por unanimidade a concessão de titularidade e o Alvará respeitante a cada sepultura.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

O Srº. Presidente informou que foi solicitado através de ofício um apoio monetário para a mudança de uma parte do telhado da Igreja e lavagem do outro que não é, apresentando um Orçamento no valor de 5.780,00 € para obras de mudança de telhado e 650 € de lavagem do telhado, sendo o total de 6.430.00€. Foi proposto pelo Sr. Presidente que fosse atribuído apenas o apoio com o valor do material, propondo que seja esta autarquia a pagar ao pintor com o valor de 650.00€ e a compra da telha ao fornecedor, que deve rondar os 1.100,00€, assim desta forma dar-se-á o apoio que rondará cerca de 1750,00€, para a Junta de Freguesia será melhor para obter faturas para efeitos contabilísticos. Após apreciação dos factos foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas 10.00h.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Fráguas, 07 de abril de 2025

O Presidente,

(Hélio Honorato de Oliveira Baptista)

A Secretária,

(Rute Catarina dos Santos Gomes)

O Tesoureiro,

(Norberto Batista Santos)